"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Barão dos Campos Gerais, 72 TITULAR:

AUGUSTO ALVES GUIMARÃES

C.P.F. 002881109-78

LAPA PARANÁ

REGISTRO GERAL

01.

FICHA"

Matricula N.º 6.143.

O1.

DATA: - 10 de ABRIL de 1.981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM TERRENO DE CAMPO PASTAGEM, com a area de 23 (VINTE E TRÊS) alqueires e 12 (DOZE) litros ou 563.860,00 m2 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITO CENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), correspondentes a 56 hecta res e 38 ares e 60 centiares, constituindo uma única gléba, sem benfeitorias, situado na zona rural dêste Municipio e Comarca, no lugar indistintamente conhecido como "RIO DA VÁRZEA", "RIO DOS PATOS" ou, ainda, "QUARTEIRÃO DO RIO DOS PATOS". - Cujo ter reno representa a unificação das áreas objeto dos registros anteriores abaixo indicados e tem as divisas, confrontações e característicos seguintes:- O PP localiza-se na divisa com terreno de Teófilo Afonso e terreno de Octaviano da Ros. Divisando com terreno de Octaviano da Ros do PP até a estaca 1, percor reu-se 243,00 m. em rumo 72º15' NO, da estaca 1 até a estaca 2, percorreu-se 276,00 m. em rumo 12017' NO, divisando com terreno de Euzébio Vieira, da estaca 2 a estaca 3, percorreu-se 134,00 m. em rumo 85º08' NO, da estaca 3 até a estaca 4, percorreu-se 81,00 m. em rumo 85208' NO, da estaca 4 até a estaca 5, percorreu-se 85,00 m. em rumo 39210'SO, da estaca 5 até a estaca 6,per-correu-se 73,00 m. em rumo 38243' SO, da estaca 6 até a estaca 7, percorreu-se 45,00 m. em rumo 54050' NO, da estaca 7 até a estaca 8 percorreu-se 201,00 m. em rumo 54250' NO, sendo que 45 00 m. divisam com terreno de João Afonso e 156,00 m. divisam com terreno de Eusébio Vieira; divisando com terreno de Olívio Fávaro da estaca 8 até a estaca 9, percorreu-se 261,00 m. em rumo 23258' SO, da estaca 9 até a estaca 10, percorreu-se 249,00 m. em rumo 63º13' NO, sendo interceptado pela RFFSA e seguindo em rumo 24º15' NE numa distância de 308,00 m. divisando com um córrego da estaca 11 até a estaca 12 percorreu-se 33,50 m. em rumo 42º33' SO, da estaca 12 até a estaca 13 percorreu-se 88,50 m.em rumo 75º07' NO, da estaca 13 até a estaca 14, percorreu-se 79,00 m. em rumo 35°54' SO, da estaca 14 até a estaca 15 percorreu-se 73,00 metros em rumo 74°08' NO, da estaca 15 até a estaca 16 per correu-se 38,50 metros em rumo 81°57' SO, da estaca 16 a estaca 17, percorreu-se 98,50 m. em rumo 87233' SO, da estaca 17 até a estaca 18 percorreu-se 62,00 m. em rumo 83º43' SO, da estaca 18 até a estaca 19 percorreu-se 56,00 metros em rumo 57º SO, da es taca 19 até a estaca 20 percorreu-se 47,50 m. em rumo 45209' SO da estaca 20 até a estaca 21 percorreu-se 91,50 m. em rumo 07º 20' SE, da estaca 21 até a estaca 22, percorreu-se 40,00 m. rumo 54052' SO, da estaca 22 até a estaca 23, percorreu-se 16,00 m. em rumo 70º03' SO, da estaca 23 até a estaca 24 percorreu-se 46,00 m. em rumo 59935' SO, da estaca 24 até a estaca 25, perco reu-se 52,50 m. em rumo 69º18'SO; divisando com terreno de Oli vio Fávaro pelo rio do França, da estaca 25 até a estaca 26 per correu-se 15,50 m. em rumo 04º37' SO, da estaca 26 até a estaca 27, percorreu-se 44,50 m. em rumo 12253'SE; divisando com terreno de Antônio Heuco, da estaca 27 até a estaca 28, percorreuse 385,00 m. em rumo 85º15' SE, onde fica interceptado pela RF-FSA e segue em rumo 49245' SO numa distância de 475,00 m.; d a estaca 29 até a estaca 30 percorreu-se 33,00 m. em rumo 34243' SE; divisando com terreno de Octaviano da Ros, da estaca 30 até a estaca 31, percorreu-se 1.071,00 m. em rumo 73º04' NE, da estaca 31 até a estaca 32 percorreu-se 570,00 m. em rumo 69243! SE, da estaca 32 até a estaca 33, percorreu-se 03230! NO; divisando com terreno de Teófilo Afonso; da estaca 33 até a estaca 34, percorreu-se 333,00 m. em rumo 82º SE; divisando com a estrada da Lapa; da estaca 34 até a estaca 35, percorreu-se 510, 00 m. em rumo NO, divisando com terreno de Teófilo Afonso;

- MATRÍCULA N.o

Continuação

estaca 35 até a estaca PP, percorreu-se 225,00 m. em rumo 78º 04º NO, completando assim o perímetro. - OBSERVAÇÃO:- As partes contratantes, expressamente se responsabilizaram, no instrumento básico do Registro UM, abaixo, pelos característicos e pelas complementações dos mesmos, na forma permitida pelo Provimento nº. 260, da Corregedoria Geral da Justiça dêste Estado, sendo que os referidos característicos se moldaram em Memorial Descritivo pelas referidas partes apresentado ao Tabelião e elaborado pelo Engº. Agr. Dr. Paulo Renato Kaiss (Crea 3452-7ª. Região), tendo as referidas partes contratantes declarado que as partes havidas pelos transmitentes constantes do R. 1, abaixo, como ideais, dentro de outro imóvel, foram divididas amigàvelmente, em tempo anterior à vigência das Leis e Regulamentos que disciplinam o parcelamento do sólo rural, razão pela qual o imóvel acha-se cadastrado no INCRA, sob nº. 705 020 008 095, com a área de 56,4 ha.

PROPRIETÁRIO: FAZENDA MINUANO LIMITADA, pessoa juridica de direito privado, com séde nêste Município e Comarca, inscrita no CGC/MF sob nº. 75144758/0001 00, - a qual adquiriu o imóvel na forma constante do Registro Número UM, abaixo.

REGISTROS ANTERIORES: - Nrs. 17.632 e 21.158, feitos respectivamente às fls. 293 e 176, dos Livros nrs. 3-S e 3-V, e ainda 27.222, 27.223 e 27.564, feitos às fls. 128 e 195 do Livro nº. 3-AD, - livros êsses, todos, de Transcrição das Transmissões, dêste Cartório. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, em 10 de ABRIL de 1.981.

O OFÍCIAL:-

R.1/6.143. PROTOCOLO No. 10.598, de 10 - ABRIL - 1981

O imovel caracterizado na Matricula supra e cujos caracteristicos foram extraidos do título aquisitivo abaixo identificado, foi adquirido pela sua proprietária, pela forma que a seguir se registra, sendo que o mesmo representa a unificação das áreas havidas pelos alienantes na forma dos Registros Anteriores, feitos sob nrs. 17.632, 21.158, 27.222, 27.223 e 27.564 às fls. 293, 176, 128 e 195 dos Livros nrs. 3-S. 3-V, 3-AD, de Transcrição das Transmissões, dêste Cartório, uma vez que aquelas áreas havidas como em comum, ideais, foram divididas do imó vel a que fazíam parte, anteriormente às Leis e Regulamentos que disciplinam o parcelamento do sólo rural, isso de forma amigáve: conforme o constante da escritura, na qual as partes expressamen te assumiram responsabilidade pelas declarações prestadas, con forme o permitido no Provimento nº. 260, da Corregedoria Geral da Justica deste Estado: - ADQUIRENTE: - FAZENDA MINUANO LIMITA DA, - ja devidamente identificada e qualificada na Matricula e a qual foi devidamente representada no ato contratual por seu sócio gerente, Octaviano da Ros, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Curitiba, à Rua Pamphilo de Assumpção nº. 284, portador da CI-RG nº. 303 746 e inscrito no C-PF/MF sob no. 007 187 429 15. - TRANSMITENTES: - ALVINO DE LI MA, lavrador e sua mulher, Da. ALICE FERREIRA DE LIMA, do lar, portadores das CI-RG nrs. 2.081.437 e 2.081.451-PR e inscritos no CPF/MF sob nº. 109 090 799 00, domiciliados e residentes em TÍTULO DE TRANSMIS Rio da Várzea, nêste Municipio e Comarca. SÃO: - Compra e venda. - FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO Escritura Pública, lavrada em data de 07 de ABRIL de 1.981, às fls. 187 do Livro nº. 174, nas Notas do Tabelião desta Cidade, Benedicto Flôro Bueno, mediante a apresentação das Certidões Ne

RUBRIGA

02/6.143.

-CONTINUAÇÃO

gativas de praxe, inclusive Certificado de Quitação passado pelo FUNRURAL, atual IAPAS, sob nº/ 14512, Série C, nesta cidade e havendo a adquirente recolhido a competente sisa, na quantia de Cr\$11.650,00, em data de 07/04/81, conforme guia de recolhimento, modêlo 4, nº. 2336298-0, da Agência de Rendas desta cidade e tendo sido declarado na escritura que o Tabelionato expedirá a competente DSOI, e, mais, que dita sisa foi paga sôbre o valôr de Cr\$.1.-165.000,00, sòmente em atenção à exigência fiscal. - VALÔR:-/Cr\$.750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), com plena e geral quitação dada pelos transmitentes que prometeram responder pela evicção legal, quando chamados à autoria. - CONDIÇÕES:- Puro e Simples. - Cota:- Regº. Cr\$. 2.889,00. (Registrada no distribuidor, sob nº. 1.367). -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, em 10 de ABRIL de 1.981.

O OFICIAL:-

R.02/6.143 - PROTOCOLO NP. 30.387, de 11/AGOSTO/1.988:-

INCORPORAÇÃO: - Registra-se pela forma seguinte: - Nos termos da Ata da TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL da firma incorporadora, Registrada na N.M. Junta Comercial do Estado do Parana, sob nº. 37960 4, em data de 22 de Julho de 1.987, e do requerimento feito a este Oficio, datado de 02 de agôsto de 1.988, - o imovel constante da presente matricula, foi INCORPORADO ao patrimonio da EMPRESA SUL AME-RICANA DE TRANSPORTES EM ÔNIBUS LTDA., pessoa juridica de direito privado, estabelecida e sediada na cidade de Curitiba Pr, inscrita no CGC/MF sob nº.76 488 915/0001-50, na qualidade de incorporadora (ou sucessora) da <u>FAZENDA MINUANO LTDA</u>., pessoa juridica de direito privado, estabelecida e sediada no lugar cone, digo, lugar conhecido como Rio da Várzea, neste Municipio e Comarca, inscrita no CGC/MF sob nº.75 144 758/0001-00.- Cujo imovel ora incorporado acha-se cadastrado no MIRAD sob nº.705 020 008 095 DV 8 com A.T. de 160,4 ha. e com o ITR de 1.987 quitado, conforme certificado de cadastro apresentado a este Oficio. Conforme consta do laudo de avaliação, as terras foram avaliadas em Cz\$.564.032,56, galpões em Cz\$.102.251,25 mangueirões em Cz\$.23.266,05, Instalações agrícolas em Cz\$.28,658, 62 e Edificações em Cz\$.862.591,56, - num total de Cz\$.1.580.800,04 (isto com referência aos bens imóveis) .- Foi apresentado a Certidão Negativa de Débito "CND" do IAPES sob nº.882277 passado em data de 03 de agôsto de 1.988, da firma incorporada - Cujos documentos ficam arquivados neste Oficio, na forma da Lei.- Cota Registro Cz8. 7.005,80 sendo ao F.P. Cz\$.1.167,63 a CPC Cz\$.36,digo, CPC Cz\$.316, 92 e a Serventia Cz\$.5.521,25. - Registro do distribuidor nº.732/88. ACP .- O REFERIDO É VERDADE, E DOU FÉ. LAPA, PR. 11 DE AGÔSTO DE 1.988 O OFICIAL SUBSTITUTO: - / Mu force

AV.03/6.143 - PROTOCOLÓ Nº.107.253, DE 01/FÉVEREIRO/2016:- DESAPROPRIAÇÃO DE PARCELA:- Averba-se, a abertura da matrícula nº.27.968, na ficha 01, do Livro nº.02, de Registro Geral, referente a área de 137.951,00m², ou seja, 05 alqueires, 28 litros e 11,00m², ou ainda, 13,7951ha, parcelada do imóvel da presente matrícula, a qual destina-se a implantação de Zona Industrial do Rio da Várzea, - cujos característicos da área foram extraídos do competente Mandado de Registro expedido pelo Auxiliar Juramentado do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca, Pablo Maciel Correa (autorizado conforme portaria 19/2013), em 28/01/2016, extraído dos autos n°.0002083-33.2012.8.16.0103 de Desapropriação proposta pelo

SEGUE .

Município da Lapa contra Empresa Sul Americana de Transportes de Ônibus Ltda (CNPJ/MF 76.488.915/0001-50), cuja ação foi julgada procedente por sentença proferida pela M.M. Juíza de Direito da Comarca a Exmª. Srª. Drª. Carolina Fontes Vieira, em data de 08/11/2012, transitada em julgado em 14/12/2012, e decisão de fls.107 proferida pela M.M. Juíza de Direito da Comarca a Exmª. Srª. Drª. Viviane Cristina Dietrich, objeto do R.01 da matrícula ora aberta. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 08 DE MARÇO DE 2016. A ESCREVENTE:

(Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 60,00 VRC (R\$.10,92).

AV.04/6.143 - PROTOCOLO N°.107.518, DE 08/MARÇO/2016:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Em cumprimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens,- AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matricula,- em atendimento ao Protocolo: 201506.0917.00058906-IA-250, Processo: 35368200801209005, Emissor da Ordem: Gerson Galvão Pagani, 12ª Vara do Trabalho de Curitiba PR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 10 DE MARÇO DE 2016. A ESCREVENTE:- (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).

R.05/6.143 - PROTOCOLO N°.110.221, DE 14/DEZEMBRO/2016:- PENHORA:- Nos termos do Mandado, passado em 01/12/2016, pelo Auxiliar Juramentado da Vara Cível desta Comarca, por ordem da M.M. Juíza de Direito, a Exmª. Sra. Dra. Maria Serra Carvalho,- nos autos nº. 0004389-33.2016.8.16.0103 de Carta Precatória nº.700002330495 (Autos de Execução Fiscal nº.5031420-81.2013.4.04.7000/PR) da 19ª Vara Federal de Curitiba PR,- em que é Exequente a União – Fazenda Nacional e Executada Empresa Sul Americana de Transportes em Ônibus Ltda (CNPJ/MF sob nº.76.488.915/0038-41),- PROCEDO o Registro da PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, de propriedade de Empresa Sul Americana de Transportes em Ônibus Ltda. Isento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b.19 da Lei nº.12.216, de 15/07/1998, com as modificações da Lei 12.604 de 02/07/1999. O REFERIDO FE VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2016. A ESCREVENTE:- (Leila de Fatima Mayer de Vargas). Cota: 1.293,60 VRC (R\$.235,44).

AV.06/6.143 - PROTOCOLO N°.112.162, DE 03/AGOSTO/2017. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n°.201607.0717.00159148-IA-070, Processo n°.02895200700509004, Origem: 05° Vara do Trabalho de Curitiba PR, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica INDISPONÍVEL, o saldo remanescente do terreno da presente matricula, em nome de EMPRESA SUL AMERICANA DE TRANSPORTES EM ONIBUS LTDA, CNPJ/MF n°.76.488.915/0001-50. Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3° do referido Provimento e Artigo 247 da Lei n° 6.015/73. O REFERIDO É VENTADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 08 DE AGOSTO DE 2017. O OFICIAL:- (Iwayr Machado). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).

R.07/6.143 - PROTOCOLO N°.115.369 DE 02/AGOSTO/2018:- PENHORA:- Nos termos do Mandado, passado em 01/07/2018, pelo Analista Judiciário da Vara Cível desta Comarca, por ordem da M.M. Juíza de Direito, a Exmª. Srª. Drª. Maria Serra Carvalho,- nos autos n°.0000835-56.2017.8.16.0103 de Carta Precatória n°.7823925 (Autos de Execução Fiscal n°.96.00.10965-6/PR) da 19ª Vara Federal de Curitiba PR,- em que é Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social INSS e Executada: Empresa Sul Americana de Transportes em Ônibus Ltda (CNPJ/MF sob n°.76.488.915/0038-41),- PROCEDO o Registro da PENHORA sobre o saldo remanescente do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Empresa Sul Americana de Transportes em Ônibus Ltda. Isento do Funrejus, conforme art. 3°, VII, b.19 da Lei n°.12.216, de 15/07/1998, com as modificações da Lei 12.604 de 02/07/1999 (REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 16 DE AGOSTO DE 2018. O OFICIAL:- (Iwayr Machado). Cota Registro: 918,00 VRC (R\$.177,17).

AV.08/6.143 - PROTOCOLO Nº 118.953, DE 13/08/2019:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procede-se esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.2914.00820475-IA-340, Processo nº 00136807320108160004. Origem: 2º Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, obtido na Central Nacional de

Continuação

Matricula Nº 6.143

Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica INDISPONÍVEL, o saldo remanescente do terreno da presente Matricula em nome de Empresa Sul Americana de Transportes em Onibus Ltda - ME (CNPJ n° 76.488.915/0001-50). Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei n° 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fadep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.372,54, para final do processo, conforme determina o Oficio Circular n° 19/2018 (sei n°.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 13 DE AGOSTO DE 2019. O OFICIAL: (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC (R\$.121,59).

PROTOCOLO Nº 128.215. DE 12/JANEIRO/2022:- AVERBAÇÃO AV.09/6.143 INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procede-se esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1119.01965215-IA-061, Processo nº 01370004420075020025. Origem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP de São Paulo-SP, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica INDISPONÍVEL, o saldo remanescente do terreno da presente Matricula em nome de Empresa Sul Americana de Transporte em Onibus Ltda - ME (Sulamericana) (CNPJ nº 76.488.915/0001-50).- Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fadep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.430,36, para final do processo, conforme determina o Oficio Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estato REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 19 DE JANEIRO DE 2022. O (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$.154,98 - ISS R\$.7,75 -FUNDEP R\$.7.75 - SELO R\$.5,95.F664J.OGqPC.fC735-ZjRvH.TpZs9